

DELIBERAÇÃO CBH-PARDO 301, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova proposta de calendário de reuniões para o ano de 2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Pardo, no uso de suas atribuições legais, considerando o planejamento de suas atividades para o ano de 2022, define o seguinte calendário de reuniões ordinárias, conforme artigo 19 de seu estatuto.

Delibera:

Artigo 1º - Fica estabelecido o calendário de reuniões para o exercício de 2022 conforme segue:

- 1ª reunião ordinária: 29/04/22
- 2ª reunião ordinária: 02/12/22

Parágrafo único: As reuniões presenciais ou virtuais serão definidas pela Diretoria do CBH-PARDO.

Artigo 2º - Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua aprovação pelo CBH-PARDO, devendo ser publicada no D.O.E.

Ribeirão Preto, 03 de dezembro de 2021.



Marcos Daniel Bonagamba
Presidente



Renato Crivellenti
Secretário Executivo



Marisa Heredia
Vice-Presidente



Otávio Okano
Coordenador de Câmaras Técnicas



José Carlos Momenti
Secretário Executivo Adjunto